

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.508 – 16/02/2004**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E


CONSIDERANDO as festividades de carnaval,

**DECRETA:**

ART. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2004.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de fevereiro de 2004.

  
LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL